



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Edital nº 02/2017

O grupo **PET - Física** da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o disposto na Lei n 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do PET (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>), torna público o presente edital para o preenchimento de **12 (doze)** vagas, das quais **6 (seis) na qualidade de bolsistas** e as outras **6 (seis) na qualidade de colaboradores**. Poderão participar do processo acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Física, Bacharelado em Física e Licenciatura em Matemática, devidamente matriculados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O ingresso dar-se-á por dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal 05 (cinco) vagas; b) por Reserva de Vagas 01 (uma) vaga;

1.1.1 - Terão direito a concorrer à Reserva de Vagas os participantes que preenchem os requisitos para concorrer em alguma das categorias de cotas definidas pela UFPel no Edital 001/2017 – SISU – Verão ou receber auxílio estudantil da PRAE;

1.1.1.1 Para ingressar através de cotas sociais (renda per capita bruta inferior a 1,5 salários mínimos), o candidato deverá ter ingressado através desta modalidade na universidade ou ser beneficiário de auxílio da PRAE;

1.1.1.2 Para ingressar através de cotas étnicas, o candidato deverá preencher e entregar a ficha de autodeclaração;

1.1.2 - Para concorrer à Reserva de Vagas o candidato deverá declarar desejo no ato da inscrição através de campo específico;

1.1.3 – Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por Acesso Universal;

1.1.4 - Caso restem vagas ociosas em alguma das modalidades, Acesso Universal ou Reserva de Vagas, as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados na outra modalidade;

1.1.5 – O preenchimento de vagas ocorrerá primeiramente no Acesso Universal, onde todos (inclusive quem solicitou Reserva de Vagas) irão concorrer. Após, os candidatos cotistas **que não entraram pelo Acesso Universal** irão concorrer na Reserva de Vagas.

1. INSCRIÇÃO

1.1. REQUISITOS:

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de Licenciatura em Física, Bacharelado em Física e Licenciatura em Matemática, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFPel citados acima;
- b) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- c) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal de vinte (20) horas às atividades do grupo.



1.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) Cópia da grade de horários fornecida pelo colegiado do respectivo curso;
- b) Histórico escolar da UFPel;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de RG;
- e) Currículo Lattes; (Aqueles que desejarem poderão solicitar auxílio dos petianos para criar o Currículo na plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>);
- f) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- g) Formulário de autodeclaração, para candidatos que desejarem concorrer em cotas étnicas (Anexo II);
- h) Documento comprovando recebimento de auxílios da PRAE, para candidatos que desejarem concorrer em cotas sociais e não tenham ingressado na universidade por esta modalidade;

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por:

- a) Dois alunos integrantes do grupo PET-Física;
- b) Tutor do grupo PET-Física;
- c) Um docente do Instituto de Física e Matemática ligado à UFPel ou um tutor de outro grupo PET ligado à UFPel;
- d) Um discente de outro grupo PET da UFPel.

2.2 O processo seletivo será realizado analisando o desempenho dos alunos nas etapas especificadas a seguir:

- Avaliação do Memorial descritivo;
- Defesa do memorial;
- Trabalho em grupo sobre o Programa de Educação Tutorial;
- Participação em uma dinâmica de grupo;
- Entrevista individual.

2.3 Serão disponibilizados Notebook (sistema operacional GNU/Linux - Debian), projetor, quadro branco e canetas. Os arquivos devem estar em PDF ou formatos compatíveis com LibreOffice, qualquer dificuldade advinda da utilização de outros formatos é responsabilidade do candidato.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

- Memorial descritivo: o memorial descritivo do candidato deve descrever suas experiências acadêmicas, extraclasses e profissionais. O texto deve apresentar boa qualidade escrita e coerência;
- Defesa do memorial: deve ser planejada para ser realizada em até 15 minutos; após a apresentação será realizada a arguição pela banca examinadora com duração máxima de 15 min; o método é livre.



- Trabalho sobre o Programa de Educação Tutorial: os participantes serão divididos em grupos aleatoriamente e deverão elaborar uma apresentação ou discussão, de no máximo 15 minutos, sobre o Manual de Orientações Básicas e a Portaria que rege o Programa. Serão avaliados aspectos como: capacidade de trabalho em equipe, coerência argumentativa e compreensão acerca da proposta do programa.
- Dinâmica de grupo: os participantes deverão participar de uma dinâmica de grupo onde serão avaliados aspectos do perfil do candidato;
- Entrevista: Durante a entrevista a banca arguirá o candidato sobre questões diversas;

4. PESOS E AVALIAÇÕES

A nota final do candidato (com uma casa decimal) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas na análise do histórico escolar, memorial descritivo, proposta de atividade e entrevista, observados os seguintes pesos:

| Trabalho sobre o PET | Entrevista e dinâmica de grupo | Memorial descritivo | Defesa do memorial descritivo |
|----------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| 2,0 | 4,0 | 1,0 | 3,0 |

5. CALENDÁRIO

- 5.1 Lançamento do Edital: **03 de maio 2017.**
- 5.2 Período de inscrições: **03 à 11 de maio de 2017.**
- 5.3 Local de inscrição: Sala do PET-Física, no Campus Capão do Leão, Prédio 16, sala 101.
- 5.4 Horário para inscrição: das **08:30h às 17:30h.**
- 5.5 Divulgação das inscrições homologadas: **Dia 12 de maio, na página oficial do PET (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica>).**
- 5.6 Entrega do memorial: **Dia 15 de maio às 14:00 na sala do grupo.**
- 5.7 As demais etapas do processo de seleção serão publicadas juntamente com a homologação das inscrições.

6. DETALHES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos deverão conhecer o primeiro capítulo do Manual de Orientações Básicas do PET e as portarias que regem o programa, disponíveis na página do grupo.
- 6.2 Os candidatos que acalçarem média 6,0 ou superior serão considerados aprovados.
- 6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor de sua nota final.
- 6.4 Estarão aptos a assumir a vaga de bolsista os alunos classificados até o número máximo de bolsas disponíveis, respeitando as duas modalidades (Acesso Universal e Reserva de Vagas), os aprovados subsequentes podem ingressar como integrantes não-bolsistas.
- 6.5 Quaisquer alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET - Física e na sala do PET-Física. (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica/>)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GRUPO PET FÍSICA**



- 6.6 O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo de seleção implicará na desclassificação do candidato.
- 6.7 É vedada a participação de alunos do último semestre de curso ou que estarão cursando o último semestre do curso no primeiro semestre de 2017.
- 6.8 Em caso de empate, será aprovado aquele que possuir maior nota na entrevista.
- 6.9 Dificuldades na elaboração do Currículo Lattes podem ser sanadas junto ao PET-Física sem prejuízo ao participante.
- 6.10 Casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.
- 6.11 A inscrição no processo de seleção implica ciência e concordância total e irrestrita com o disposto neste edital

Os resultados serão divulgados conforme cronograma publicado na data da homologação das inscrições, nas páginas do Grupo PET – Física na internet e na sala do grupo PET, localizado no prédio 16, sala 101.



Fernando Simões Junior
Tutor do Grupo PET-FÍSICA

Representante discente do PET-FÍSICA

A versão assinada deste edital encontra-se na sala do Grupo PET-Física



ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____ Curso: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Data: ____ / ____ / ____

RG: _____ CPF: _____

Eu, acima identificado, declaro conhecer o Manual de Orientações do PET, bem como suas portarias regulamentadores. Declaro ainda que, caso venha a assumir a condição de integrante do PET – Física comprometo-me a dedicar vinte horas semanais às atividades do PET.

Identifique abaixo a modalidade de acesso que você deseja participar.

Desejo concorrer nas vagas de Acesso Universal.

Desejo concorrer na Reserva de Vagas por cotas_____ (sociais ou étnicas).

Ingressei na universidade através de: Acesso Universal. Cotas, modalidade? _____

Documentos entregues:

Cópia do CPF; Cópia do RG; Grade de horários; Currículo Lattes;

Declaração de Etnia; Comprovação de benefício PRAE; Histórico Escolar;

Assumo integralmente todas as responsabilidades legais pelas informações por mim declaradas.

Assinatura do Candidato



Anexo II
DECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, _____
CPF _____, RG _____, me autodeclaro
_____ (preto, pardo, indígena). Declaro ainda que os seguintes motivos
justificam minha autodeclaração:

DEFINIÇÕES DE NEGRO E INDÍGENA A PARTIR DA CCICE/UFPel

Negro – de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato. A banca reserva a si o direito de solicitar apoio à CCICE/UFPel para verificação em caso de dúvida.

Indígena – trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco. A banca reserva a si o direito de solicitar apoio à CCICE/UFPel para verificação em caso de dúvida.

Assumo integralmente todas as responsabilidades legais pelas informações por mim declaradas.

Assinatura do Candidato